



ACASO

GUIA FACILITADOR

Centro de Atividades Ocupacionais



Lar Residencial Luís Pacheco Figueiras

*Guia prático para capacitar a comunidade ao
acolhimento das pessoas com deficiência*

A função central dos serviços de apoio deve ser ajudar as pessoas a criar e manter relações humanas - para além das familiares e das que dependem de contratos profissionais pagos - que sejam resultantes de escolhas livres e se baseiem em sentimentos de proximidade. São elas, *essencialmente elas*, que estão na base dos momentos felizes e gratificantes que dão qualidade às nossas vidas.

Este Guia, irá constituir, certamente, um instrumento fundamental de consulta, de esclarecimento e de ajuda na planificação de acções a realizar para o fim que se propõe: capacitar a comunidade ao acolhimento das pessoas com deficiência mental.

No quotidiano, os preconceitos e atitudes relativamente à deficiência limitam muito a participação activa desta população.

O objecto do presente Guia é ajudar a reconsiderar as nossas ideias e atitudes para com as pessoas com deficiência mental e/ou física, porque sabemos que a construção da sociedade inclusiva tem de passar por uma mudança de mentalidades. Essa mudança tem a ver com a aprendizagem de novas formas de pensamento e comportamento.



O que é uma pessoa com deficiência física?

Pessoas com perda total ou parcial da capacidade motora ocasionada por acidentes diversos e/ou lesão cerebral.

Pode-se entender a deficiência física em 5 categorias:

- Monoplegia: paralisia em apenas um membro do corpo;
- Hemiplegia: paralisia total das funções de um dos lado do corpo;
- Paraplegia: paralisia da cintura para baixo comprometendo as funções das pernas;
- Tetraplegia: paralisia do pescoço para baixo comprometendo as funções dos braços e das pernas;
- Amputação: quando há falta total ou parcial de um ou mais membros do corpo;

O que fazer quando encontrar um deficiente físico?



- Não segure a cadeira de rodas. Você pode estar querendo ajudar, mas é preciso lembrar que ela faz parte do espaço corporal da pessoa, quase uma extensão do seu corpo;

- Se a conversa com um deficiente físico, principalmente se este usar cadeira de rodas, se alongar um pouco, procure sentar. É incômodo ficar olhando para cima;
- Não fique constrangido ao usar os termos "andar" ou "correr". As pessoas que usam cadeiras de rodas também usam estas palavras;
- Fique atento com a presença de barreiras físicas que impeçam que o deficiente possa se deslocar livremente;
- Em muitas cidades já existem vagas especiais para os deficientes físico estacionarem seus carros. Não ocupe estas pois isto faz parte de uma grande conquista;
- A arquitetura da maior parte dos prédios não está adaptada para as necessidades especiais destas pessoas. Se de alguma forma você pode influir na construção de qualquer obra, lembre-se de projetar acessos para os deficientes.



O que é a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência?

O objecto da Convenção é promover, proteger e garantir o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

As pessoas com deficiência incluem aqueles que têm incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que em interacção com várias barreiras podem impedir a sua plena e efectiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros.

Quais os princípios e valores do cuidar?



- **Dignidade**

A dignidade da pessoa humana pelo simples facto de ser pessoa é fundamento de todos os valores e princípios que constituem substrato dos direitos que lhe são reconhecidos. São de evitar pelos colaboradores de uma estrutura de apoio à deficiência, expressões que diminuem uma pessoa.

- **Respeito**

Quando demonstramos respeito por uma pessoa, estamos a transmitir-lhe apreço por aquilo que é. Significa também que a temos em consideração naquilo que fazemos com ela e para ela. O respeito tem que estar presente em toda a vida quotidiana.

- **Individualidade**

Cada pessoa tem características biológicas e experiências de vida que definem a sua identidade e a distinguem dos demais. Embora possamos ter muitas características comuns, encontramos diferentes gostos, crenças, opiniões e atitudes mesmo dentro da mesma família.

Quando se trabalha numa estrutura residencial, reconhecer e respeitar a diferença é uma forma demonstrar que valorizamos as pessoas com quem nos relacionamos. Embora possamos planear a nossa intervenção

de uma forma global, temos de considerar especificamente para cada residente, a sua idade, tipologia e o grau de deficiência.

- **Autonomia**

O respeito pela individualidade implica, necessariamente, o respeito e a promoção da autonomia do residente. A estrutura não é um local onde a pessoa se limita a passar os dias, mas sim a sua casa, onde vive uma fase importante da sua existência.

O cliente deve ser encorajado a ser responsável por si próprio, tanto quanto possível., trabalhando as suas autonomias e executando todas as tarefas que deseje e que seja capaz. Ninguém se deve substituir ao cliente nessas tarefas sob o argumento de maior funcionalidade ou rapidez. A estrutura residencial deve ter condições que promovam a autonomia e facilitem a mobilidade, nomeadamente ao nível: do espaço físico, do mobiliário e da humanidade com que se prestam pequenas ajudas, que contribuem para manter o auto-cuidado, a auto-estima e a promover a autonomia.

- **Capacidade de escolher**

É muito importante para o bem estar emocional e físico dos residentes terem oportunidades de fazer escolhas e de tomar decisões. Se assim for, limita-se a autonomia violando-se o princípio do respeito pela pessoa do cliente e a sua autodeterminação.

A definição de rotinas diárias pode contribuir, nomeadamente em algumas deficiências, para o equilíbrio dos clientes, pois estas auxiliam a estruturar o tempo e a antecipar acontecimentos. No entanto, existem sempre decisões que o próprio deve ser encorajado

a toamr, como o que vestir, a que horas se deitar, o que fazer no seu tempo livre, entre outras.

- **Privacidade e intimidade**

A consideração pela pessoa implica o respeito pela sua privacidade e intimidade. Correspondem a necessidades profundas de todas as pessoas e não diminuem pelo facto da pessoa ter alguma deficiência. Daí que deve haver a maior preocupação e delicadeza em tudo o que se prende com a privacidade e intimidade. Merece especial atenção a sua garantia em todas as intervenções que respeitem à sua higiene íntima, às suas relações com os outros, à sua correspondência, às chamadas telefónicas e a todos os problemas e questões pessoais e familiares.

- **Confidencialidade**

O cliente tem direito ao respeito pela confidencialidade de todos os elementos da sua vida, sobretudo no que se refere à sua privacidade e intimidade. Todos os elementos da estrutura devem respeitar essa confidencialidade, não divulgando nunca informações sobre a vida íntima e privada do cliente.

- **Igualdade**

Ninguém pode ser privilegiado ou prejudicado em função da idade, do seu sexo, religião, orientação sexual, cor da pele, opinião política, situação económica, social ou condição de saúde. Todas as pessoas têm as preferências, afinidades, simpatias e antipatias, ou ideias pré concebidas, mas elas não podem interferir com a prestação de cuidados.

Temos de ter em conta que os preconceitos que trazemos connosco podem manifestar-se na atitude que temos em relação aos demais e afecta, inevitavelmente, o nosso desempenho humano e profissional. Há que vencer esses preconceitos e respeitar os princípios da não discriminação.

Quais os direitos da pessoa com deficiência?



- Direito à integridade e ao desenvolvimento da sua personalidade;
- Direito à liberdade de expressão – o que um ser humano é passa também por aquilo que pensa, sente e deseja. Ter opinião própria sobre qualquer assunto e poder exprimi-la é um direito de qualquer ser humano. A liberdade de expressão significa que o cliente pode manifestar as suas as suas ideias, gostos e opções sem recear quaisquer represálias. Por sua vez implica para o cliente o dever de respeitar integralmente a expressão de pontos de vista contrários ao seu;
- Direito a uma vida afectiva, sexual e social – nenhuma destas dimensões, de manifesta relevância para a qualidade de vida de todas as pessoas, pode ser desrespeitada.
- O respeito pela autonomia da pessoa na gestão do seu património, não permitido que, seja quem for, se lhe substitua sem que lhe sejam conferidos poderes legais;



O que é uma pessoa com deficiência mental?

É uma pessoa que tem família, objectivos, estilo de vida, interesses... como qualquer outra. E que tem a característica específica de ter a deficiência mental.

Agora sim, o que é então a deficiência mental?



Existem várias abordagens da deficiência mental, ligadas aos vários domínios que estudam e se interessaram por ela em várias épocas. Genericamente, explicamos a deficiência segundo dois modelos diferentes: o modelo médico e o modelo social.

No modelo médico, a deficiência é vista como um problema da pessoa que requer uma acção no campo médico, quer seja preventiva, de tratamento ou de reabilitação.

No modelo social, que surgiu mais tarde, a deficiência é vista como o resultado das barreiras do meio ambiente num conjunto complexo de condições. Mais recentemente, introduziu-se um modelo biopsicosocial caracterizado entre outras pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Ainda segundo Associação Americana de Deficiência Mental, a deficiência mental caracteriza-se por limitações substanciais no funcionamento. É caracterizada por um funcionamento intelectual abaixo da média e pela existência simultânea de limitações em duas ou mais das seguintes áreas do comportamento adaptativo: comunicação, cuidados pessoais, competências domésticas, habilidades sociais, utilização de recursos comunitários, autonomia, saúde e segurança, aptidões escolares, lazer e trabalho. A deficiência mental manifesta-se antes dos 18 anos."



A que chamamos um funcionamento intelectual abaixo da média?

Para saber o que é abaixo da média podemos começar por pensar no que consideramos como o funcionamento adequado, isto é, aquele que se espera da maior parte das pessoas.

O funcionamento intelectual adequado depende essencialmente de duas condições: que as estruturas cerebrais se tenham desenvolvido correctamente desde o momento da concepção e que o meio onde

10

se desenvolve a criança seja favorável. Logo, quando nas várias áreas em que se pode avaliar o funcionamento intelectual de uma pessoa, os resultados globais são inferiores à media, podemos afirmar que se encontra presente a primeira condição da deficiência mental. Para que seja reunida a segunda Condição da deficiência mental devem existir duas ou mais limitações em áreas do comportamento adaptativo.

O que são as áreas do comportamento adaptativo?



Geralmente, o comportamento adaptativo, ou seja, a forma como a pessoa é capaz de adaptar o seu comportamento à situação, depende, em parte, da capacidade intelectual.

As áreas do comportamento adaptativo são:





Quais são as causas da deficiência mental?

As causas da deficiência mental são diversas e podem ocorrer em diversas fases do desenvolvimento da pessoa:

- Na concepção: incompatibilidade sanguínea e doenças genéticas; muitas deficiências mentais estão ligadas a alterações cromossômicas - Síndrome de Down, Síndrome de Angelman, Síndrome de Rett, Síndrome de Kanner, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Williams, Síndrome do X-frágil, Autismo, entre outras.
- Durante a gravidez: carências alimentares ou doenças da mãe que comprometam o feto e a exposição desta a agentes tóxicos com repercussão no desenvolvimento embrionário, como radiação ionizante, infecções (e.g: sarampo e rubéola), medicamentos, álcool, tabaco, etc.
- Durante o parto: sofrimento cerebral do recém-nascido, prematuridade, exposição a toxinas ou infecções durante o parto, traumatismo de parto, etc.
- Depois do nascimento: doenças infecciosas, virais ou metabólicas, intoxicações, traumatismos cranianos, acidentes, asfixia e quase afogamento, causas sócio-ambientais (falta de estímulos físicos e sensoriais, falta de cuidados de saúde), etc.

Como distinguir a deficiência da doença mental?



A doença mental está associada a uma série de desordens psíquicas que podem surgir a qualquer momento, principalmente na adolescência e na idade adulta.

Na sua origem está uma desordem de funcionamento: fragilidade de alguns aspectos da personalidade, períodos de stress prolongado e importante, conflitos psicológicos.

Pode ser associada a desordens orgânicas de natureza neurológica, bioquímica ou genética.

Deficiência Mental	Doença Mental
Capacidade intelectual inferior	Distanciação e distorção da realidade
Lentidão no desenvolvimento psicomotor	Desarranjo do comportamento dito normal
Dificuldades de adaptação na vida quotidiana	Reacções emocionais inapropriadas
Problemas de compreensão e utilização da linguagem	Distorção da compreensão e da comunicação
Dificuldades de compreensão de conceitos gerais e abstractos	Comportamentos inapropriados
Não há cura, mas sim melhoria possível do funcionamento geral com educação e acompanhamento adaptado.	Cura espectável/provável com terapias adequadas na maioria dos casos.



Quais são as dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência mental?

Cada pessoa com deficiência mental é diferente, tem capacidades e dificuldades próprias. Em função das pessoas, a deficiência é mais ou menos importante e o grau de autonomia será proporcional.

É importante antes de ajudar confirmar se esta pessoa específica tem esta ou aquela dificuldade.

Pelas limitações dos seus recursos intelectuais, uma pessoa com deficiência mental poderá ter certas dificuldades para:

- 1- adaptar-se a mudanças imprevistas;
- 2- avaliar a importância relativa das informações disponibilizadas;
- 3- compreender o ambiente imediato ou alargado;
- 4- concentrar-se por longos períodos;
- 5- dominar a aritmética mental e o raciocínio lógico;
- 6- dominar a leitura;
- 7- dominar a escrita;
- 8- executar uma tarefa rapidamente;
- 9- exprimir-se;
- 10- fixar a atenção;

- 11- localizar-se no espaço;
- 12- localizar-se no tempo;
- 13- mobilizar a sua energia;
- 14- pedir ajuda espontaneamente;
- 15- perceber os conceitos gerais e abstractos;
- 16- perceber o modo de utilização das diversas aparelhagens;
- 17- tratar e memorizar as informações orais e sonoras;
- 18- utilizar dinheiro.

Como agir face às dificuldades das pessoas com deficiência mental?



O que pretendemos aqui é mostrar que todos nós podemos, no nosso dia-a-dia e estando atentos para isso, agir para a inclusão das pessoas com deficiência mental sabendo como actuar face às suas dificuldades.

Tratando a pessoa com deficiência da mesma forma que qualquer outra. Falando com a pessoa e não da pessoa. A partir de trabalhos elaborados por e para profissionais, podemos tirar competências básicas necessárias para acolher, no sentido lato da palavra, as pessoas com deficiência.

Demonstrar capacidades de comunicação

- praticando a escuta activa: “Ouvir” com olhos, cabeça e ouvidos, olhando a pessoa nos olhos e inclinando-se ligeiramente para a frente, de vez em quando, reforçando a atenção. Tentar descobrir aquilo que, de facto, pretende dizer e, por via das perguntas, clarificar a sua mensagem. Repetir o que se ouve. Reformular por palavras próprias aquilo que se entendeu que foi dito, tanto no que concerne às ideias como aos sentimentos.
- criando empatia: é a capacidade de se colocar no lugar do outro. O contacto visual e o abanar da cabeça criam empatia.
- descodificando e interpretando a linguagem não verbal: é estar atento às expressões faciais e à aparência física da pessoa com deficiência e ter cuidado com o que transmite pela nossa linguagem não verbal.
- adaptando a linguagem: é usar um vocabulário simples mas não infantilizado.
- usando tacto, sensibilidade e diplomacia: ser amigável.

Desenvolver outras capacidades

- estabelecendo um clima de confiança.
- manifestando abertura de espírito.
- mostrando respeito.
- acreditando no potencial da pessoa, concentrando-se nas suas capacidades.
- considerando a pessoa na sua globalidade, ver a pessoa e não só a deficiência.
- mostrando paciência.
- sendo positivo.

<i>Quando a dificuldade é:</i>	<i>A resposta deverá ser:</i>
Adaptar-se às mudanças imprevistas.	Planear o mais possível. Introduzir uma mudança de cada vez. Repetir o que é novo. Explicar a mudança e a razão da sua imprevisibilidade.
Avaliar a importância relativa das informações disponibilizadas.	Classificar as informações dadas por ordem de importância: muito importante, importante, pouco importante. Explicar cada categoria dando exemplos.
Compreender seu ambiente imediato ou alargado.	Situar / localizar o lugar. Explicar o que estamos a fazer.
Concentrar-se por longos períodos.	Prever actividades curtas. Dividir por etapas. Organizar pausas.
Dominar a aritmética, a leitura, a escrita.	Recorrer a técnicas de manipulação e objectos concretos. Dividir as actividades em pequenos passos. Repetir os procedimentos. Solicitar poucos trabalhos ao mesmo tempo. Organizar as actividades em volta dos factores relevantes. Organizar o trabalho em sequências repetitivas.
Executar uma tarefa rapidamente.	Prever o tempo para sua execução. Dividir a tarefa por várias etapas.
Exprimir-se	Ouvir atentamente. Olhar para a pessoa. Fomentar a conversa.
Fixar a atenção.	Informar quando algo vai começar. Verificar se a pessoa está com atenção. Parar e recomeçar se for necessário.
Localizar-se no espaço.	Dizer onde está. Utilizar pontos de referência.
Localizar-se no tempo.	Dizer as horas, a data.
Mobilizar a sua energia.	Motivar para a actividade apresentando

	<p>os objectivos, as metas e os resultados esperados. Avaliar os resultados. Ser positivo. Encorajar.</p>
<p>Pedir ajuda espontaneamente.</p>	<p>Incentivar a falar. Incentivar a dar opiniões.</p>
<p>Perceber conceitos gerais e abstractos.</p>	<p>Evitar conceitos abstractos. Falar em ideias concretas.</p>
<p>Tratar e memorizar informações orais e sonoras.</p>	<p>Escrever se a pessoa puder ler. Utilizar pictogramas. Repetir as informações.</p>
<p>Utilizar dinheiro.</p>	<p>Sugerir andar com pouco dinheiro. Ensinar as moedas e notas.</p>

O que é a ACASO



A Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, foi fundada em 1932 e desde essa data se tem dedicado a desenvolver actividades na

área social para os mais carenciados. A Associação conta com mais de 75 anos de existência; É Uma das maiores IPSS do Concelho de Olhão e do Algarve;

Várias áreas de intervenção; Actualmente conta com aproximadamente 180 Colaboradores tempo inteiro; Actualmente conta com aproximadamente 30 Colaboradores prestação de serviço; Mais de 700 Clientes/utentes;

Missão

A Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, procura, de forma permanente e em articulação com os parceiros sociais, contribuir para a valorização e desenvolvimento da sociedade, em geral, no concelho de Olhão, através de actividades sócio-culturais, que promovam o bem estar dos seus utentes de forma contínua, sempre com o objectivo de prestar serviços de elevada qualidade e profissionalismo.

Visão

Ser a instituição de referência no sector da cultura, saúde e apoio social do concelho de Olhão, com prestígio regional, reconhecida pela sua forte ligação à comunidade e excelência na sua capacidade de intervenção.

Valores

Responsabilidade; Ética; Qualidade; Solidariedade; Trabalho em equipa/cooperação; Modernização/Inovação; Proactividade



Quais as respostas sociais existentes na ACASO, na área da deficiência?

Centro de Actividades Ocupacionais

Integrado no Centro Social Quinta do Brejo, o Centro de Actividades Ocupacionais é uma estrutura social destinada a desenvolver actividades para jovens e adultos com deficiência grave a profunda, cujo objectivo é o de promover a valorização pessoal e a integração social de pessoas com deficiência, de forma a permitir-lhes o desenvolvimento possível das suas capacidades.

O nosso C.A.O. tem capacidade para receber portadores de deficiência motora e/ou mental, com idade igual ou superior a 16 anos.

A fim de se estimular a capacidade de participação do cliente, executam-se actividades socialmente úteis e/ou estritamente ocupacionais, no âmbito das seguintes respostas sociais, actualmente:

21

Apoio Social, Apoio Psicológico, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Higiene e conforto, Transporte, Apoio na Saúde, Oficina de Escrita e da Leitura, Actividades Sensoriais/Snoezelen, Artes Plásticas, Artes Manuais, Actividade Física Adaptada, Actividades da Vida Diária.

Lar Residencial Luís Pacheco Figueiras

O Lar Residencial Luís Pacheco Figueiras é uma resposta social que consiste no acolhimento residencial de pessoas portadoras de deficiência mental e/ou motora, a partir dos 16 anos, e que se encontram impossibilitadas de estar no seu seio familiar.

Quadro de pessoal: Directora Técnica, Psicóloga Clínica, Técnica Superior de Serviço Social, Fisioterapeuta, Encarregada de Serviços Gerais, Médico de Clínica Geral, Enfermeiras, Ajudantes de Acção Directa, Auxiliares de Serviços Gerais.

Critérios de Admissão

Ter idade igual ou superior a 16 anos;

Ser portador de deficiência mental e/ou motora, comprovada por relatório médico;

Não sofrer de problema ou doença mental bem como lesão susceptível de perturbar o normal funcionamento dos serviços;

Antes da admissão será solicitado um atestado comprovativo do historial clínico do cliente, assim como a prescrição médica actualizada.

No processo de admissão, os candidatos são sujeitos a avaliação social, psicológica, sendo também avaliada a possibilidade deste equipamento poder ou não dar resposta aos diferentes casos e situações.

O Lar conta ainda com o apoio de serviços que são comuns a outras respostas sociais da A.C.A.S.O., nomeadamente: Serviços de secretaria; Cabeleireiro; Lavandaria; Serviços de transporte; Equipa de vigilantes; Equipa de cozinha; Economato e manutenção.

Raquel Faustino
Psicóloga Clínica